Ata da 19ª reunião extraordinária da 4ª sessão legislativa da Câmara Municipal de Matias Barbosa realizada aos dez dias do mês de dezembro de dois mil e doze às dezoito horas e quarenta e seis minutos na sala das sessões sob a presidência ad-hoc do Vereador Marcos Martins e secretariado pelo Vereador Francisco de Paula da Silva. A seguir o Senhor Presidente ad-hoc solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores. Verificando-se a existência de número regimental com a presença dos Vereadores Carlos Alberto de Almeida, Carlos Roberto Mendes Lopes, Gilson Dorico de Paiva, Joaquim Benedito de Almeida, Marcos Martins e Otávio Júlio Gonçalves Filho. Estando ausentes os Vereadores José Carlos de Souza Paschoa e José de Alencar da Silva. O Senhor Presidente declarou aberta a décima nona reunião extraordinária. Dando continuidade o Senhor Presidente ad-hoc solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura do parecer de redação final da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e das Emendas de redação. Dando início à ordem do dia o Senhor Presidente ad-hoc colocou em única discussão e votação as Emendas de redação à Proposição de Lei nº. 87/2012 de nº. 01/2012 "Dê-se à fórmula de promulgação a seguinte redação" e nº. 02/2012 "Dê-se ao Art. 2º a seguinte redação"; sendo as mesmas,cada uma a seu tempo, aprovadas por unanimidade. Prosseguindo o Senhor Presidente ad-hoc colocou em segunda e última disucssão e votação a Proposição de Lei nº. 87/2012 que "Abre crédito suplementar no valor de R$299.400 (duzentos e noventa e nove mil e quatrocentos reais) nas dotações do Município de Matias Barbosa", com as respectivas Emendas; sendo a mesma aprovada por unanimidade. Nada mais havendo em pauta, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada final dos senhores Vereadores e declarou encerrada a presente reunião às dezoito horas e cinquenta e um minutos à qual estiveram presentes os Vereadores que assinaram o livro de presença. Para constar, eu, Maria Aparecida dos Reis Ottoni, redatora, lavrei a presente ata que vai devidamente assinada. Matias Barbosa, aos dez dias do mês de dezembro de dois mil e doze. Em tempo: Ode se lê: Presidente ad-hoc, leia-se: Tendo em vista a ausência do Presidente, Vereador José de Alencar da Silva, assumiu a presidência o Vice-Presidente, o Vereador Marcos Martins. Matias Barbosa, aos doze dias do mês de dezembro de 2012. . Aprovada por unanimidade aos doze dias do mês de dezembro de 2012.